



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 242/2013, de 24 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a Retificação da RESOLUÇÃO – CIB Nº. 085/2013, de 18 de julho de 2013, que Homologa os Consensos CIES/CIB-TO Nº. 14, 15 e 16 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.996, de 20 de agosto de 2007, que Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução – CIB Nº. 53, de 11 de julho de 2008, que Dispõe sobre a aprovação da Criação e Implementação da Comissão de Interação Ensino-Serviço Estadual/CIES vinculada à Comissão Intergestores Bipartite;

Considerando a Resolução – CIB Nº. 139/2012, de 19 de julho de 2012, que Dispõe sobre o instrumento Consenso – CIES/CIB;

Considerando que o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 14/2013, que Dispõe sobre a Proposta do Programa de TV da Associação Brasileira de Enfermagem – TV ABEn para o Tocantins, foi consensuado em reunião ordinária da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES)/CIB no dia 18 de junho de 2013;

Considerando que o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 15/2013, que Dispõe sobre a repactuação de recursos para Execução do Programa da TV da Associação Brasileira de Enfermagem – TV ABEn para o Tocantins, foi consensuado em reunião ordinária da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES)/CIB no dia 18 de junho de 2013;

Considerando que o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 16/2013, que Dispõe sobre a repactuação de recursos para reprografia da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, foi consensuado em reunião ordinária da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES)/CIB no dia 18 de junho de 2013;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 085/2013, de 18 de julho de 2013, que Dispõe sobre os Consensos CIES/CIB-TO Nº. 14, 15 e 16 do ano de 2013;

Considerando o MEMO/SESAU/ETSUS/DGES/SE/Nº. 111/2013, que Solicita retificação da RESOLUÇÃO – CIB Nº. 085/2013, de 18 de julho de 2013;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 228/2013, de 25 de setembro de 2013, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Retificação da RESOLUÇÃO – CIB Nº. 085/2013, de 18 de julho de 2013, que Homologa os Consensos CIES/CIB-TO Nº. 14, 15 e 16 do ano de 2013;





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Considerando a discussão e Pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Retificação da RESOLUÇÃO – CIB Nº. 085/2013, de 18 de julho de 2013, que Dispõe sobre os Consensos CIES/CIB-TO Nº. 14, 15 e 16 do ano de 2013:

Onde se lê: “Consenso CIES/CIB-TO Nº. 14/2012”;

Leia-se: “Consenso CIES/CIB-TO Nº. 14/2013”.

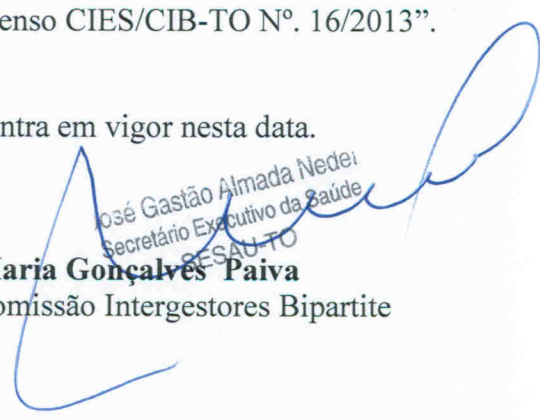
Onde se lê: “Consenso CIES/CIB-TO Nº. 15/2012”;

Leia-se: “Consenso CIES/CIB-TO Nº. 15/2013”.

Onde se lê: “Consenso CIES/CIB-TO Nº. 16/2012”;

Leia-se: “Consenso CIES/CIB-TO Nº. 16/2013”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite